

**TVR N.º 1.174, DE 2006
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 821/2006
Aviso nº 1116/2006 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 219, de 18 de abril de 2006, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada originalmente à Rádio Marumbi Ltda. e posteriormente transferida à DIFUSORA OURO VERDE LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Curitiba, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA;
E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).)